



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 503/2008 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor SINVAL DE ANDRADE VASCONCELLOS, Analista Judiciário – Área Administrativa/Contabilidade, matrícula n.º 92440632, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias/CCIA/PRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de novembro de 2008.

Expedio Leiteira
Presidente